

Secretaria Geral**INDICAÇÃO 1496**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, a premente necessidade que seja concretizada a emenda impositiva deste vereador, Nº005, Projeto de Lei 015/2017, de acordo com Art.128, da Lei Orgânica, para exercício financeiro de 2018, que dispõe sobre a "Pavimentação da Rua Seis – Alto das Araras", solicito do poder executivo a execução dessa emenda impositiva.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão

JUSTIFICATIVA

A emenda impositiva da Lei orgânica ART.128, o mecanismo prevê a obrigatoriedade do acatamento das emendas realizadas no Legislativo pelo Executivo, é de grande ferramenta de atuação legislativa. Assim sendo solicito por parte do executivo que proceda com a execução da emenda impositiva deste vereador, os moradores da Rua das Araras, aguardam ansiosamente a obra dessa emenda impositiva.

Esperamos que a indicação requerente seja prontamente atendida, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 05 de Outubro de 2018.



Admilson Pereira
Vereador/ PSB